



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.803, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUA  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**PUBLICADO**

30 / 10 / 13


Departamento Legislativo

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora de provimento efetivo **Judite Ruy**, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao contrato firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA - EPP**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2013.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara